

**SEXTO TERMO ADITIVO Nº 445/2024 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 378/2021.**

**SEXTO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 25/10/2021, PROCESSO Nº 2022007039 (eletrônico).**

**I – DAS PARTES:**

**IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73, CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial) com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente, de **CONTRATANTE**.

**RTD SOLUÇÕES EM IMAGEM LTDA (DIAGNOSE)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.142.812/0001-04, com sede na Rua 03, nº 1022, 16º Andar, Sala 1601, Setor Oeste, Goiânia/GO, CEP 74.115-050, neste ato representada pelo Sr. Renato de Almeida Santos, inscrito no CPF/MF sob o nº 908.345.001-59, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

**II – DO ADITAMENTO:**

**II.I** – O presente termo aditivo tem por objetivo promover o **reequilíbrio econômico-financeiro, aditivo de exames**, bem como a **prorrogação contratual**, por 12 (doze) meses, ao Contrato nº 378/2021, que versa sobre a prestação de serviços na execução, transmissão, processamento, análise e emissão de laudos de exames de diagnóstico por imagem, para atender as necessidades do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, visando, assim, promover a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012 – Processo nº 201100010013921, pactuado entre o IDTECH e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta da Cláusula II (DO OBJETO), e do Termo de Referência - Anexo I, constantes do Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos autos nº 2022007039 (eletrônico).

**II.II** – Pactuam as partes que o preço/valor mensal pactuado e declinado no **parágrafo único, do Item 01, da Cláusula II, do Contrato de Prestação de Serviços (Contrato nº 378/2021)**, aditivado pelo **Item II.II, da Cláusula II, do Quinto Termo Aditivo (Contrato nº 502/2023)**, sofrerá reequilíbrio econômico e aditamento de itens, passando o valor mensal, global e estimado de R\$ 685.526,39 (seiscentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e vinte e seis reais e trinta e nove centavos), para R\$ 777.966,42 (setecentos e setenta e sete mil, novecentos e sessenta e

seis reais e quarenta e dois centavos), correspondendo ao valor total, global e estimado de R\$ 9.335.597,02 (nove milhões, trezentos e trinta e cinco mil, quinhentos e noventa e sete reais e dois centavos), para o período de 12 (doze) meses, cujos preços, quantidades e especificações seguem individualizados e declinados pormenorizadamente no Termo de Referência - Anexo I, que deste instrumento faz parte integrante.

**II.III –** O presente termo aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, e a data de início retroagirá em seus efeitos, iniciando-se em 25/11/2024 e findando-se em 24/11/2025.

### **III - DA RATIFICAÇÃO:**

Registre-se para todos os fins de direito que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seus termos aditivos, constantes dos autos nº 2022007039 (eletrônico), mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, ao(s) 26 dia(s) do mês de novembro de 2024.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH  
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO  
CONTRATANTE**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS  
ADVOGADO – OAB/GO 16.716  
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

**RTD SOLUÇÕES EM IMAGEM LTDA (DIAGNOSE)  
RENATO DE ALMEIDA SANTOS  
CONTRATADA**

#### **Testemunhas:**

**Roberta Bernardo Malta  
CPF/MF: 995.357.851-68**

**Núbia Virgínia Borges  
CPF/MF: 991.699.911-20**

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO SEXTO TERMO ADITIVO Nº 445/2024.**

**1. Quantitativos Estimados**

1.1 Os quantitativos estimados de exames para os serviços objeto deste Contrato são os seguintes:

ITEM I			
Exames	PRODUÇÃO MENSAL ESTIMADA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Biópsias	40	R\$ 2.871,40	R\$ 34.456,80
Ressonância Magnética	500	R\$ 134.375,00	R\$ 1.612.500,00
Tomografia	770	R\$ 91.253,70	R\$ 1.095.044,40
Mamografia	400	R\$ 9.000,00	R\$ 108.000,00
Raios – X	2.500	R\$ 26.088,29	R\$ 313.059,48
Ultrassonografia	1.500	R\$ 43.487,95	R\$ 521.855,40
Eco Transtorácico	307	R\$ 20.833,02	R\$ 249.996,24
Eco Transesofágico	67	R\$ 11.055,00	R\$ 132.660,00
<b>TOTAIS</b>	<b>6.084</b>	<b>R\$ 338.964,36</b>	<b>R\$ 4.067.572,32</b>

**2. Custos Fixos Previstos**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Disponibilização de Sistema de Tecnologia para atender todos os serviços previstos no Termo de Referência (site, armazenamento de imagens e laudos e outros)	R\$ 9.050,00	R\$ 108.600,00
2	Serviços de Engenharia Clínica para manutenção preventiva e corretiva em todos os equipamentos	R\$ 75.181,04	R\$ 902.172,48
3	Manutenção rede lógica hardwares e softwares	R\$ 8.651,90	R\$ 95.170,90
4	100% (cem por cento) da mão de obra a ser disponibilizada	R\$ 318.761,89	R\$ 3.825.142,68
5	Manutenção Predial	R\$ 355,00	R\$ 4.260,00
6	Manutenção Ar - Condicionado	R\$ 429,00	R\$ 5.148,00
7	Serviço de água	R\$ 67,14	R\$ 805,68
8	Serviço de Energia Elétrica	R\$ 12.883,00	R\$ 154.596,00
9	Serviço de Higienização	R\$ 9.442,48	R\$ 113.309,76

10	Serviço de coleta e tratamento de resíduos	R\$ 531,82	R\$ 6.381,84
11	Internet/Telefone	R\$ 2.045,53	R\$ 24.546,36
12	NPS (Satisfação do Cliente)	R\$ 1.968,00	R\$ 23.616,00
13	Plano de Proteção Radiológica	R\$ 356,25	R\$ 4.275,00
<b>Valores Totais:</b>		<b>R\$ 439.723,05</b>	<b>R\$ 5.268.024,70</b>

### 3. Custo Total Estimado

**VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES DO LOTE 01 E LOTE 02: R\$ 9.335.597,02 (nove milhões, trezentos e trinta e cinco mil, quinhentos e noventa e sete reais e dois centavos)**

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedido em Goiânia/GO, aos 26 dias do mês de novembro de 2024.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH  
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO  
CONTRATANTE**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS  
ADVOGADO – OAB/GO 16.716  
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

**RENATO DE ALMEIDA SANTOS  
RTD SOLUÇÕES EM IMAGEM LTDA  
CONTRATADA**

Testemunhas:

**Roberta Bernardo Malta  
CPF/MF: 995.357.851-68**

**Núbia Virgínia Borges  
CPF/MF: 991.699.911-20**

## 6º TERMO ADITIVO Nº 445-2024 - DIAGNOSE - HGG

Código do documento 18fbe7ef8f48fef046cde50314587b1c

Hash do documento (SHA256): 673aa3e2bc7932171aca3e78474fcbf0e58a54734f1cd3873de0186fe2b4b3d6



 <b>RENATO DE ALMEIDA SANTOS</b> thaisjesus@americashealth.com.br RTD SOLUCOES EM IMAGEM LTDA - DIAGNOSE PROPRIETÁRIO	<b>QUA, 27 de NOV de 2024 às 18:39</b> Código verificador: 990c7bfdde04f7df360b53290d0272c
 <b>ROBERTA BERNARDO MALTA</b> roberta.bernardo@idtech.org.br GECOL - CSC	<b>QUA, 27 de NOV de 2024 às 18:48</b> Código verificador: 139793137b3d5623530150ada52542e5
 <b>NÚBIA VIRGINIA BORGES</b> nubia.borges@idtech.org.br COSUPRI - CSC	<b>QUA, 27 de NOV de 2024 às 18:50</b> Código verificador: 165f63d1b824e305391bee3cb7cf3bb5
 <b>MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS</b> marcelo.matias@idtech.org.br ASJUR - CSC	<b>QUA, 27 de NOV de 2024 às 19:10</b> Código verificador: eefcb1c6e8fb3faaa68561300a6ad473
 <b>JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO</b> joseromero@idtech.org.br SUPER - CSC	<b>QUI, 28 de NOV de 2024 às 12:37</b> Código verificador: c8475ead447a5863e84b467bfa36b922

## Logs

QUA, 27 de NOV de 2024 às 09:03	Operador <b>JOÃO MACEDO</b> criou este documento número 18fbe7ef8f48fef046cde50314587b1c
QUA, 27 de NOV de 2024 às 09:09	Operador <b>ERIKA SILVA</b> adicionou à lista de signatários: <b>RENATO DE ALMEIDA SANTOS SILVA</b> , assinando pela empresa <b>RTD SOLUCOES EM IMAGEM LTDA - DIAGNOSE</b> no cargo de <b>SÓCIO</b> , com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: <b>renato@americashealth.co</b>
QUA, 27 de NOV de 2024 às 18:36	Operador <b>ROBERTA MALTA</b> adicionou à lista de signatários: <b>RENATO DE ALMEIDA SANTOS</b> , assinando pela empresa <b>RTD SOLUCOES EM IMAGEM LTDA - DIAGNOSE</b> no cargo de <b>PROPRIETÁRIO</b> , com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: <b>thaisjesus@americashealth.com.br</b>
QUA, 27 de NOV de 2024 às 18:36	Operador <b>ROBERTA MALTA</b> removeu o signatário <b>RENATO DE ALMEIDA SANTOS SILVA</b>

QUA, 27 de NOV de  
2024 às 18:39

**RENATO DE ALMEIDA SANTOS** assinou este documento pela empresa **RTD SOLUCOES EM IMAGEM LTDA - DIAGNOSE**, utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 200.233.179.145

---

QUA, 27 de NOV de  
2024 às 18:48

Operador **ROBERTA MALTA** adicionou à lista de signatários: **ROBERTA BERNARDO MALTA**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **99535785168**

---

QUA, 27 de NOV de  
2024 às 18:48

Operador **ROBERTA MALTA** adicionou à lista de signatários: **NÚBIA VIRGINIA BORGES**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **99169991120**

---

QUA, 27 de NOV de  
2024 às 18:48

Operador **ROBERTA MALTA** adicionou à lista de signatários: **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **91963010906**

---

QUA, 27 de NOV de  
2024 às 18:48

**ROBERTA BERNARDO MALTA** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

---

QUA, 27 de NOV de  
2024 às 18:50

**NÚBIA VIRGINIA BORGES** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

---

QUA, 27 de NOV de  
2024 às 19:10

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.55.208

---

QUI, 28 de NOV de  
2024 às 07:03

Operador **FELIPE COSTA** adicionou à lista de signatários: **JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **09351795187**

---

QUI, 28 de NOV de  
2024 às 12:37

**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 177.26.77.214

---